



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2023-SEMURB**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 6 (SEIS) MESES AO CONTRATO Nº 036/2023-SEMURB NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEMURB, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS JORNAIS DE MATÉRIAS, ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG nº5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76, estabelecida na Av. Orosimbo, Nº 430, salas: 1516. Edifício Easy Office, Vila Itapura, Campinas/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, titular da cédula de identidade nº. 22.005.115-X, CPF/MF nº 163.813.638-60, residente e domiciliado Rua Dona Rosa de Gusmão, nº 1135, apto: 12B, Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13070-187, doravante denominada **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1.** Este Instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 2.1, ao Contrato Original de nº 036/2023 – SEMURB, aquisição de serviço de publicação em diários oficiais jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, em consonância com §1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica nº 007/2024 – SEMURB.

#### **CLÁUSULA II - DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O Prazo de vigência do Contrato antes estipulado até 21.11.2024, fica prorrogado por 06(seis) meses, ficando o novo termo ajustado para 21.05.2025, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas com a execução do objeto licitado correrão à conta da Dotação Orçamentária:

**Dotação Orçamentária:** 04.122.00032.202 – Manutenção das Atividades da SEMURB.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 1.500

**Ficha:** 1780



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB**

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

**SANTARÉM – PARÁ**

---

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICIDADE**

**5.1.** O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMURB e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 21 de novembro de 2024.

---

**Jean Murilo Machado Marques**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos  
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS  
**CONTRATANTE**

---

**Alexandre da Silva Bandetini**

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP  
CNPJ Nº 18.876.112/0001-76  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
  

---